



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 23.23.08/CP**

Ao 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h30min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros: José Hiacow Coelho Dutra e José Sales Barbosa da Silva, nomeados através da Portaria Nº 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 23.23.08/CP, Processo Licitatório nº. 23.23.08/CP, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE- MAPP Nº 2357**. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 21 de novembro de 2023. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: **AS EMPRESAS QUE ATENDERAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FORAM AS SEGUINTE:** 01- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME- CNPJ Nº23.492.879/0001-31; 02- E2 ENGENHARIA LTDA-CNPJ Nº41.313.966/0001-66; 03- RR.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº14.858.301/0001-65; 04-3D CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 05- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº73.694.788/0001-57; 06- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA- CNPJ Nº74.022.229/0001-63; 07- TECTA CINSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 08- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA-CNPJ Nº01.590.549/0001-46; 09- CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA- CNPJ Nº00.375.792/0001-89; 10- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº00.611.868/0001-28; 11- RSM PESSOA LTDA- CNPJ Nº33.159.524/0001-89; 12- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº32.641.253/0001-30; 13- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº07.544.576/0001-69; 14-CONSTRUVASP CONSTRUTORA- CNPJ Nº50.484.244/0001-65; 15- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ Nº25.011.748/0001-10; 16- VAP CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº00.565.001/0001-19; 17-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA-CNPJ Nº07.191.777/0001-20. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** **01-ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº29.326.036/0001-41: não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2. (Capacidade - Técnica**

5



Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...)

**referente à : LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE E PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA.;**

**02- ROTEX ENGENHARIA LTDA-CNPJ N° 31.276.477/0001-28:não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional

da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...)

**referente à : ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO / LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE E PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA.;**

**03- EMME ENGENHARIA LTDA-CNPJ N°21.691.178/0001-04: não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica

- Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...)

**referente à : ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO.;**

**04- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ N°07.615.710/0001-75: não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica -

Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...)

**referente à : ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO**



E LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE.;**05- THM CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO**

**E MANUTENÇÃO LTDA**-CNPJ N°45.676.573-0001-78:**não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...) **referente à** : ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO / LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE E PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA: TENDO EM VISTA TER APRESENTADO APENAS ORÇAMENTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO.**;****06- LB CONSTRUÇÕES LTDA**-CNPJ N°40.454.732/0001-76:

**não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...) **referente à** : ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO E LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE.**;****07- ENGNORD CONSTRUÇÕES E**

**SERVIÇOS LTDA**-CNPJ N°32.410.406/0001-39:**não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...) **referente à** : LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE E PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10X 4CM) CINZA, COMPACTAÇÃO MECANIZADA.**;****08- CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E**

**EMPREENHIMENTOS LTDA**-CNPJ N°05.502.041/0001-08: **não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto



desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...) **referente à : LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE.;** **09- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ N°08.578.564/0001-18: não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.** (Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que se-rá feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...) **referente à : LUMINARIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,29M LAMPADA LED 150W, INCLUSIVE O POSTE.;** **10- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME- CNPJ N° 47.145.561/0001-42: APRESENTOU O ITEM VENCIDO: 5.2.2.3.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VENCIDA: 10/10/23 À 08/11/23. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 5.2.3.1.** Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados; A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional.: **5.2.3.2.** Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. **5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior



relevância técnica .5.2.3.9- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participará dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços.5.2.4.4. Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.4.11. Certidão Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA:5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.; **11- S & B ACESSORIA E SERVIÇO- CNPJ Nº 35.752.089/00001-27: APRESENTOU O ITEM VENCIDO:5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados:A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE . VENCIDA: 13/09/2022 À 31/10/2022. NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: LETRA c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU,**



por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital. **5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica. **5.2.3.9-** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços. **5.2.4.3.** Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **5.2.4.4.** Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **APRESENTOU OS ITENS DATADOS DO ANO DE 2022 : 5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA: 5.2.5.1.** Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. **5.3.** Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido. **12- T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME- CNPJ Nº 24.959.960/0001-41: APRESENTOU OS ITENS VENCIDOS: 5.2.2.2.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: **LETRA b)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. **VENCIDA: 08/08/2023 À 07/10/2023. LETRA c)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida

5



Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. **VENCIDA: 07/02/2023 À 08/04/2023. ITEM 5.2.2.3.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VENCIDA: 01/08/2023 À 30/08/2023. ITEM 5.2.3.1.** Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados; A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. **VENCIDA: 31/12/2022 À 31/01/2023. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.3.2.** Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. **5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância. **5.2.3.9-** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços. **5.2.4.3.** Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento. **5.2.4.4.** Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **5.2.4.11.** Certidão Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado. **5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA: 5.2.5.1.** Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto e, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. **5.3.** Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser



apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **APRESENTOU O ITEM COM O EXECÍCIO DIFERENTE DO EXIGIDO :5.2.4.1.** Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores. **EXERCÍCIO 2021.;13- FRANCISCO ANDERSON**

**LUCIO- CNPJ Nº23.347.561/0001-67: NÃO APRESENTOU OS ITENS :5.2.3.2.** Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital. **5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica. **5.2.3.9- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços. **5.2.4.4.** Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **5.2.4.11.** Certidão Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.; **14.N. LANDY BOTO PORTELA-ME- CNPJ Nº29.648.829/0001-87: NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.3.2.**

Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa



jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. **5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional:** comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica. **5.2.3.9- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços. **5.2.4.3. Certidão Negativa** expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento. **5.2.4.4. Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA**, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **5.2.4.11. Certidão Simplificada e Específica** emitidas pela Junta Comercial do Estado.; **15. F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ Nº 52.900916/0001-00: NÃO APRESENTOU OS ITENS:** **5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:** **LETRA b)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. **LETRA c)** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. **5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados;** A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma,



no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional. **5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. **5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional:** comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior. **5.2.3.9-DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços. **5.2.4.1. Balanço Patrimonial** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores. **5.2.4.3. Certidão Negativa** expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **5.2.4.4. Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA**, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)**, na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **5.2.4.11. Certidão Simplificada e Específica** emitidas pela Junta Comercial do Estado. **5.2.5.1. Declaração da licitante**, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou



insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.; **16-AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ Nº 49.113.381/0001-04:Não apresentou os itens:5.2.3.1.** Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados: A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional...**5.2.3.2.** Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, m que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital...**5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação...**5.2.3.9-** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:Declaração que tem disponibilidade dos Responsáveis Técnicos, no qual deverá constar a qualificação e tempo de experiência, indicados pela licitante, para fins de formação de equipe técnica, declarando que participarão dos serviços, objeto desta licitação, nos termos deste edital, assinada pelo representante legal e técnico que irão participar da execução dos serviços.**5.2.4.4.** Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$ 41.871,08 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Apresentou o item vencido 5.2.2.2.** ( Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. **VENCIDA: 31/05/2023 À 29/08/2023.** **5.2.4.3.** Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no document.

